

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1812/2012 de 30 de Novembro de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, designada pelo despacho n.º 163/2011, de 9 de fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 28, em reunião datada de 30/03/2012, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fossem consideradas elegíveis e selecionadas para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de novembro, e demais legislação com este relacionada, os projetos de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de novembro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

- 1 - Aprovar os projetos de investimento apresentados no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2007/A, de 19 de novembro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder aos referidos projetos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes dos referidos projetos serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

16 de novembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

Unid.: euros

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
830	Mário Luís Gomes Ramalho Alves, em nome de empresa a constituir	Terceira	70,00	487.184,20	487.184,20	311.797,99	110; 120; 130; 190
839	Maintecnicos - Assistência e Comércio de Equipamentos Eléctricos e Electrónica, Unipessoal, Lda.	Terceira	70,00	43.929,14	43.929,14	26.357,48	120
873	Siplaçor,Lda	São Miguel	58,75	45.252,20	45.252,20	27.151,32	
875	Cybermap, Internet e Sistemas de Informação, Lda.	São Miguel	78,75	157.559,66	157.559,66	94.535,80	
Total				733.925,20	733.925,20	459.842,49	

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
180	Certificação eletrónica de PME